



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº 070/2018, de 19 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Implantação de 01 Equipe de NASF II (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) no município de Paranã – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.436, de 21º de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de abril do ano de 2018, com início às 09h37minh, presidida pelo Secretário de Saúde MARCOS ESNER MUSAFIR;

Considerando que a referida reunião foi realizada no intervalo entre exoneração e nomeação dos Secretários de Saúde, devido a alteração de Governo com a cassação do governador Marcelo Miranda no TSE em 26 de março de 2018, com retorno ao Governo em 06 de abril de 2018 e mantida a decisão de cassação em 18 de abril de 2018;

Considerando que MARCOS ESNER MUSAFIR foi exonerado a partir de 19/04/2018 com a publicação no DOE Nº 5.095 às 10h42m;

Considerando que RENATO JAYME DA SILVA, foi nomeado a partir de 19/04/2018 com a publicação no Suplemento do DOE Nº 5.095 às 21h04m;

Considerando a urgência do assunto em função da necessidade de cumprimento de prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum

Art. 2º - Aprovar a Implantação de 01 Equipe de NASF II (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) no município de Paranã – TO.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Renato Jayme Silva
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERÊNCIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL.

FAVORECIDO: PARANÁ - TO

OBJETO: APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 EQUIPE de NASF II (Núcleo de Apoio ao Saúde da Família).

COMPETÊNCIA: MARÇO DE 2018

PARA: O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Projeto de implantação de 01 Equipe de NASF II (Núcleo de Apoio ao Saúde da Família).	X	
Ofício dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do Tocantins solicitando a implantação da equipe.	X	
Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipe.	X	
Vistoria.		X

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de Paranã-TO **APTO**.

Justificativa técnica: Com base na Portaria GM Nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017, o município encontra-se **apto** para implantação de 01 Equipe de NASF II (Núcleo de Apoio ao Saúde da Família).

Palmas, 16 de março de 2018.

Mayana Rodrigues de A. Pantoja
Gerente de Monitoramento e
Avaliação de Atenção Primária
Mat.: 101300/SESAU-TO

Gilian Cristina Barbosa
Diretora de Atenção Primária
E-mail: esfsbsaude@gmail.com

Fone: 063-3218-1771/3213

ECEDENOS

17/104/18

Hs. 15:14

Deure
Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO